



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.949, de 8 de outubro de 2007.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.772, de 20 de dezembro de 2006".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.160.000,00** (um milhão, cento e sessenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal

04	Secretaria Municipal de Fazenda	
0401	Secretaria Municipal de Fazenda	
04010412270012301	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00
04	Secretaria Municipal de Fazenda	
0401	Secretaria Municipal de Fazenda	
04010412970012242	Manutenção do cadastro tributário do mun.	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0502	Ensino Fundamental	
05021230620062075	Fornecimento da merenda escolar	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00
06	Secretaria Municipal de Juv. Esporte e Lazer	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.949/2007 – fls.2

3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	Departamento de Obras	
10011512250102324	Manutenção dos sistemas de transportes	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011545150031038	Pavimentação de vias públicas	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	500.000,00
14	Secretaria Mun.de Agricult.e Abastecimento	
1401	Secretaria Mun.de Agricult.e Abastecimento	
14010412270012292	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50	Aplicações Diretas	90.000,00
Total		1.160.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal:

Fiscal

02	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
0201	Departamento Jurídico	
02010312270032263	Consultoria assessoramento jurídico	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
0301	Departamento de Adm.e Recursos Humanos	
03010412270012294	Manutenção dos serviços administrativos	
4.4.00	Investimentos	



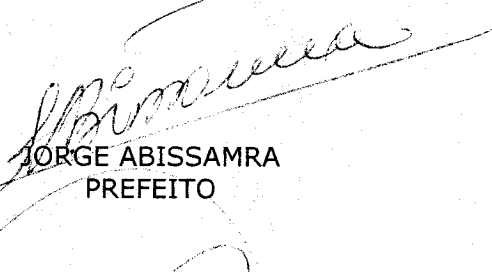
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.949/2007 – fls.3

09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011030310062028	Aquisição e distribuição de medicamentos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	200.000,00
10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	Departamento de Obras	
10011512250102190	Manutenção dos serviços administrativos	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	60.000,00
11	Secretaria da Habitação e Meio Ambiente	
1101	Depto. de Habitação e Meio Ambiente	
11011612250092185	Manutenção dos serviços de transportes	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	200.000,00
TOTAL		1.160.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 8 de outubro de 2007.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO